UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM
ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

EDITAL N.º 01/2015-3

A Universidade Federal do Pará – Campos Belém - torna público, a abertura das inscrições para a Seleção do Curso de Especialização em Enfermagem Oncologia Pediátrica, aprovado pela Resolução N. 4.664, DE 28 DE ABRIL DE 2015- CONSEPE, a ser promovido pela Faculdade de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde.

1- Objetivo do Curso:

- ✓ **GERAL:**

  Qualificar enfermeiros através de conhecimento técnico-científico sistematizado com vistas a prevenção e a detecção precoce do câncer pediátrico visando a promoção do cuidar humanizado do cliente, no diversos tipos de câncer, fundamentado em assistência integral ao cliente que envolva além dos aspectos clínicos, epidemiológico, sociais, psicológicos, espirituais, político e ético, o apoio familiar do menor;

- ✓ **ESPECÍFICOS:**

  Capacitar enfermeiros para a realização da assistência de enfermagem sistematizada aos clientes portadores de processos oncológicos pediátricos e/ou infanto-juvenil, através do conhecimento teórico e a prática hospitalar, o pensamento crítico, a liderança; capacidade de orientar a equipe e familiares, desenvolver pesquisa e realizar o gerenciamento baseado em resultados integrados com o ensino, pesquisa e extensão.

  Cuidar do cliente oncológico pediátrico e/ou infanto-juvenil de modo globalizado, assistindo de forma humanizada a partir de processos de raciocínio clínico investigativo, epidemiológico, crítico, e analítico.

  Prestar assistência de enfermagem nas áreas de Oncologia Clínica, Cirúrgica e de Cuidados Paliativos pediátricos.

  Identificar fatores de risco para o câncer pediátrico de modo a desenvolver ações para a prevenção e o diagnóstico precoce visando o controle dos diversos tipos de câncer pediátrico e/ou infanto juvenil;

  Identificar alterações biológicas, sociais e emocionais relacionadas com o processo patológico do câncer pediátrico;

  Discutir estudos de casos específicos para a promoção e o desenvolvimento das intervenções de enfermagem.

  Desenvolver metodologia de ensino e de assistência à soluções de problemas de saúde da clientela;

  Ampliar o campo de atuação dos enfermeiros no mercado de trabalho, a partir da produção e aplicação de pesquisas no cotidiano de suas práticas;

  Identificar os pressupostos da assistência baseada em evidências científicas, éticas, legais e gerenciais.

2- Clientela:
Enfermeiros

3- Vagas:
Serão oferecidas 40 vagas.
Número de vagas gratuitas (30% do total): 12 (doze).
- **06 Vagas para Servidores efetivos do Cargo de Enfermeiro da: UFPA, 06 Vagas para recém-formados.**

4- Regime e Duração:
O curso tem uma carga horária total de 480 horas, em regime presencial e será oferecido através de atividades constituídas de módulos teóricos e práticos presenciais mensais de 1 semana, de segunda á sexta em horário noturno (18 às 22 horas), podendo ocorrer aulas e/ou orientações aos sábados.
As atividades em salas de aula serão realizadas na cidade de Belém-PA, na Sala M do Setor de Pós-Graduação do ICS, sito a AV. Generalíssimo Deodoro, N.º 01, Umarizal, no período de 24/Agosto/2015 à 24/Setembro/2016.
O curso terá um custo de 14 parcelas de R$ 500,00 (Quinhentos reais)

5- Inscrição:
5.1- Período:
As inscrições poderão ser efetuadas no período de 01/Junho a 25/Junho/2015 (PRORROGADO ATÉ 14/08/2015) na Secretaria de Pós-Graduação do ICS/UFPA, Av. Generalíssimo Deodoro, N.º 01, Umarizal, CEP 66.050-160, Belém-PA.

Maiores informações pelo telefone 91-3201 6816/3201-6843/3201-6868 ou no site www.ufpa.br ou www.ufpa.br/ics .
Taxa de inscrição: R$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser arrecadada na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde /UFPA, Av. Generalíssimo Deodoro, N.º 01, Umarizal, CEP 66.050-160, Belém-PA.

5.2- São condições para as inscrições:
- **O candidato deve ser Graduado em Enfermagem.**

5.3- Documentação necessária (cópias):
1- Formulário de inscrição preenchido;
2- Cédula de identidade e CPF;
3- 01 foto 3X4;
4- Curriculum Vitae;
5- Diploma de Graduação em Enfermagem e/ou Documento de comprovação da Integralização do Curso de Graduação em Enfermagem, a ser entregue na Secretaria do Curso no ato da inscrição;
6- Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
7- No caso de ser brasileiro comprovar em estar em dia com as obrigações eleitorais;
8- Pagamento da taxa de inscrição;
9- Para os Servidores efetivos da UFPA, será exigido comprovante de vínculo;

Observações
- **Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Esta documentação deverá ser encaminhada até o último dia da inscrição;**
- **Não haverá inscrição adicional ou fora do prazo;**
- **Para as inscrições feitas por via postal será considerada a data de postagem;**
- ***Não* é de responsabilidade da organização do concurso eventual extravio da remessa postal pelos correios;**
- **O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação dos candidatos.**

5.4- Critério para atendimento de concessão de BOLSA (integrais e parciais):

1. **06 bolsas para Servidores efetivos da UFPA, até o limite do número de vagas;**
2. **06 bolsas para candidatos com até 01 (um) ano de formado de comprovada carência financeira ou se oriundo de Faculdade Privada com concessão de Bolsa Parcial ou Integral, até o limite do número de vagas.**
3. **Não possuir atualmente de Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou Privada.**

5.5- Critério de classificação para atendimento gratuito (BOLSA):

- ***Prova escrita: Prova de conhecimento específico na área de Oncologia Pediátrica. Nota mínima* igual ou superior a 7 (sete) inteiros (eliminatória e classificatória);**
- **Avaliação através de entrevista: Interesses e compromissos serão avaliados. Nota mínima igual ou superior a 7 (sete) inteiros (eliminatória e classificatória);**
- **A Média Final será calculada como média aritmética das duas avaliações, estando classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) inteiros.**

Obs. No caso de empate será dada prioridade ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita e avaliação da entrevista respectivamente, persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.6- Para os demais candidatos sem direito a Bolsa

- **Somente entrevista;**
- **Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete inteiros.**

Obs. No caso de empate será dada prioridade ao candidato de maior idade.

6- Comissão Examinadora:

6.1- A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e homologada pela Direção do Instituto de Ciências da Saúde e composta por dois membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.

6.2- A Presidência da referida comissão será do coordenador do curso.

6.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos, quando julgar necessário;

7- Local e Data da Seleção:

7.1 Para Bolsistas:

1 - Prova escrita: 19/agosto/2015 de 15 às 17 horas

2 – Entrevistas: Candidatos Bolsistas e não bolsistas: 20 e 21/AGOSTO/2015 de 09 às 17 horas

A Prova escrita e as entrevistas serão realizadas na cidade de Belém-PA, na Av. Generalíssimo Deodoro, N.º 01, Umarizal, CEP: 66.050-16, na Secretaria de Pós-Graduação, sala M.

Observações:

- O candidato só terá acesso ao local da entrevista munido da apresentação do documento com foto: a) cadeira de identidade; b) carteira de identidade profissional;

- Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não se apresentar no horário e locais estabelecidos para a realização de prova escrita e entrevista;

- Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de entrevista.

8- Da divulgação dos resultados:

- **Os resultados serão afixados na Secretaria de Pós-Graduação do ICS, no dia 27/Agosto/2015, a partir das 14:00 horas e será disponibilizada no site da FADESP (www.fadesp.org.br).**

- **Serão aceitos recursos a partir de 01/setembro/2015 e julgados até às 18 horas do dia 02/setembro/2015.**

9- Da Matricula:

- **A data de confirmação de matricula será realizada no período de 08 à 10/setembro/2015, conforme procedimento de matricula on line através do site da FADESP, para os candidatos aprovados;**
- **Os candidatos que não se matricularem até ás 17 horas do último dia, serão considerados**
- **desistentes, sendo chamados os candidatos subseqüentes, obedecendo à ordem de classificação os quais terão 72 horas para matricula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.**
- **O curso englobará 04 períodos letivos, sendo o 2º e o 4º períodos de 2015 e os 1º e 2º períodos de 2016, necessitando, portanto, de 01 matrícula e 03 re-matrícula ao longo de seu percurso. Para que o aluno possa ser re-matriculado a partir do segundo semestre do curso é condição não possuir pendência acadêmica e/ou financeira.**

10- Início das Aulas: O primeiro Módulo será realizado no período de 21 à 25/Setembro/2015, a partir das 18 horas na Sala M, do Setor de Pós-Graduação do ICS, localizado na Rua Generalíssimo Deodoro, N. 01, Umarizal.

11- Das considerações finais.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém-Pará, 03 de julho de 2015.

_____

Profª. Drª. Irene de Jesus Silva
Coordenadora do Curso de Especialização
Enfermagem em Oncologia Pediátrica/ICS/UFPA

Programa da Prova Escrita

ASSUNTO:

Sistematização da Assistência de Enfermagem em Oncologia Pediátrica e infanto juvenil: nas afecções e modalidades de tratamento em: tumores de partes moles, leucemias, câncer na infância; linfoma, pré e pós operatório de craniotomia para exerese de tumor com colocação de derivação ventricular external.Modalidades de tratamento: quimioterapia e Radioterapia. Cuidados Paliativos.

BIBLIOGRAFIA.

Básica:

1. **SMELTZER,S.C.; BARE, BG. BRUNNER & Suddarth. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009**

Complementar:

1. FIGUEIREDO, Marco Tullio de Assis. Cuidados Paliativos: respeito, alívio e dignidade para o paciente. Associação Brasileira de Cuidados Paliativos. São Paulo, 22 set. 2004. Disponível em: http://www.cuidadospaliativos.com.br. Acesso em: 26 jan. 2012.

2. _____. Educação em cuidados paliativos – uma experiência brasileira. Prática hospitalar, ano III, n.17. Set.-Out., 2001, p. 43-48.

3. CAMARGO, Beatriz de; KURASHIMA, Andréa Y. RIZZATTI, Marcelo. O papel da equipe multidisciplinar na assistência ao paciente em cuidados paliativos. Associação Brasileira de Cuidados Paliativos. São Paulo, 30 jan. 2003. Disponível em: http://www.cuidadospaliativos.com.br. Acesso em: 26 fev. 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

NOME: _____DATA DE NASCIMENTO: ____/____ /_____

PAI : _____

MÃE: _____

SEXO:_____ EST. CIVIL : _____ CPF : _____

RG:_____ UF: (_____) DATA EXPEDIÇÃO: _____/_____/_____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ZONA:_____SEÇÃO: _____

CERT. MILITAR:_____CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO: _____

NACIONALIDADE _____

OCUPAÇÃO ATUAL (CARGO/FUNÇÃO): _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

END.: _____

ANO DE INGRESSO:_____TEL. CELULAR:( )_____TEL. FIXO: ( )_____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO:_____CIDADE:_____ ESTADO: _____ CEP: _____

TEL./CELULAR:( )_____E_MAIL : _____

INST. FORMADORA:_____ANO DE CONCLUSÃO: _____

CANDIDATO A BOLSA: ( ) Sim ( ) Não

Belém-Pa, ____ de _____2015

_____

Assinatura do candidato